



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, abertura de envelope de habilitação da empresa FDS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 29.605.165/0001-79, referente a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 09 de Janeiro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20240109112808 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 11:33:23

ATOS NORMATIVOS

AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
002/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00002/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO. LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; SC CONSTRUÇÕES EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de

recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 09 de Janeiro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20240109011047 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 13:12:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2024-GP - NOMEAR JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO TUTELAR. - 09 DE JANEIRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 005/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela **Lei Federal nº 8.069/90**–Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, pelas **Resoluções regulamentadoras do CONANDA**, bem como pela **Lei Municipal nº 601/2023** e, em harmonia ao **EDITAL Nº 001/2023-CMCDA**, que regulamentou o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

Considerando resultado definitivo do processo de escola unificada para Conselheiro(a) Tutelar, realizado em **01/10/2023**, devidamente homologado através do **EDITAL Nº 010/2023-CMDCA/COMISSÃO**;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO TUTELAR, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, para um mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação na Secretaria de Administração, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, cuja posse ocorrerá em **10/01/2024**, mediante Termo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contributivo a que está submetido o membro de Conselho Tutelar é o Estatutário e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10/01/2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 05 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240109115150 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 11:51:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024-GP - NOMEAR RAINY GABRIELA CAVALCANTE DE LIMA, CONSELHEIRA TUTELAR. - 09 DE JANEIRO DE 2024.**PORTARIA Nº 006/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela **Lei Federal nº 8.069/90**-Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, pelas **Resoluções regulamentadoras do CONANDA**, bem como pela **Lei Municipal nº 601/2023** e, em harmonia ao **EDITAL Nº 001/2023-CMDCA**, que regulamentou o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

Considerando resultado definitivo do processo de escola unificada para Conselheiro(a) Tutelar, realizado em **01/10/2023**, devidamente homologado através do **EDITAL Nº 010/2023-CMDCA/COMISSÃO**;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, RAIANY GABRIELA CAVALCANTE DE LIMA, CONSELHEIRA TUTELAR, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, para um mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação na Secretaria de Administração, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, cuja posse ocorrerá em **10/01/2024**, mediante Termo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contributivo a que está submetido o membro de Conselho Tutelar é o Estatutário e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10/01/2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 05 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240109115217 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 11:56:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2024-GP - NOMEAR THAIS ELICASSIA PEREIRA DA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR. - 09 DE JANEIRO DE 2024.



PORTARIA Nº 007/2024-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela **Lei Federal nº 8.069/90**–Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, pelas **Resoluções regulamentadoras do CONANDA**, bem como pela **Lei Municipal nº 601/2023** e, em harmonia ao **EDITAL Nº 001/2023-CMDCA**, que regulamentou o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

Considerando resultado definitivo do processo de escola unificada para Conselheiro(a) Tutelar, realizado em **01/10/2023**, devidamente homologado através do **EDITAL Nº 010/2023-CMDCA/COMISSÃO**;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, THAÍS ELICÁSSIA PEREIRA DA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR**, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, para um mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação na Secretaria de Administração, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, cuja posse ocorrerá em **10/01/2024**, mediante Termo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contributivo a que está submetido o membro de Conselho Tutelar é o Estatutário e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10/01/2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 05 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240109115638 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 11:57:57

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2024-GP - NOMEAR JOSÉ DE LIMA SOUTO, CONSELHEIRO TUTELAR. - 09 DE JANEIRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 008/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela **Lei Federal nº 8.069/90**-Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, pelas **Resoluções regulamentadoras do CONANDA**, bem como pela **Lei Municipal nº 601/2023** e, em harmonia ao **EDITAL Nº 001/2023-CMDCA**, que regulamentou o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

Considerando resultado definitivo do processo de escola unificada para Conselheiro(a) Tutelar, realizado em **01/10/2023**, devidamente homologado através do **EDITAL Nº 010/2023-CMDCA/COMISSÃO**;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ DE LIMA SOUTO, CONSELHEIRO TUTELAR, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, para um mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, cuja posse ocorrerá em **10/01/2024**, mediante Termo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contributivo a que está submetido o membro de Conselho Tutelar é o Estatutário e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10/01/2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 05 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240109115822 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 11:59:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2024-GP - NOMEAR VENERANDA DA ROCHA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR. - 09 DE JANEIRO DE 2024.



PORTARIA Nº 009/2024-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela **Lei Federal nº 8.069/90**–Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, pelas **Resoluções regulamentadoras do CONANDA**, bem como pela **Lei Municipal nº 601/2023** e, em harmonia ao **EDITAL Nº 001/2023-CMDCA**, que regulamentou o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

Considerando resultado definitivo do processo de escola unificada para Conselheiro(a) Tutelar, realizado em **01/10/2023**, devidamente homologado através do **EDITAL Nº 010/2023-CMDCA/COMISSÃO**;

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR, VENERANDA DA ROCHA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR**, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, para um mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, cuja posse ocorrerá em **10/01/2024**, mediante Termo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º – Os Regimes Jurídico e contributivo a que está submetido o membro de Conselho Tutelar é o Estatutário e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10/01/2024**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 05 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240109120017 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 12:01:49

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024-GP - NOMEAR MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR. - 09 DE JANEIRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 010/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela **Lei Federal nº 8.069/90**–Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, pelas **Resoluções regulamentadoras do CONANDA**, bem como pela **Lei Municipal nº 601/2023** e, em harmonia ao **EDITAL Nº 001/2023-CMDCA**, que regulamentou o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

Considerando resultado definitivo do processo de escola unificada para Conselheiro(a) Tutelar, realizado em **01/10/2023**, devidamente homologado através do **EDITAL Nº 010/2023-CMDCA/COMISSÃO**;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, para um mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contributivo a que está submetido o membro de Conselho Tutelar é o Estatutário e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir da entrada em exercício do encargo de Conselheiro, mediante Termo de Posse.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 05 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240109120419 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 12:04:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024-GP - NOMEAR BRUNA RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA, SEGUNDA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR. - 09 DE JANEIRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 011/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela **Lei Federal nº 8.069/90**-Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, pelas **Resoluções regulamentadoras do CONANDA**, bem como pela **Lei Municipal nº 601/2023** e, em harmonia ao **EDITAL Nº 001/2023-CMDCA**, que regulamentou o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

Considerando resultado definitivo do processo de escola unificada para Conselheiro(a) Tutelar, realizado em **01/10/2023**, devidamente homologado através do **EDITAL Nº 010/2023-CMDCA/COMISSÃO**;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, BRUNA RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA, SEGUNDA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, para um mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, cuja posse ocorrerá em **10/01/2024**, mediante Termo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contributivo a que está submetido o membro de Conselho Tutelar é o Estatutário e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da entrada em exercício do encargo de Conselheira, mediante Termo de Posse.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 05 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240109120535 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 12:07:04



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020